



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 549 – Sexta – Feira, 28 de Fevereiro de 2020

PORTARIA 089/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 27.02.2020, protocolizado sob nº 1161;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade a servidora Marcilene Pereira de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professor I, por 180 (cento e oitenta) dias no período de 27.02.2020 a 24.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 27.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de fevereiro de 2020. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 549 – Sexta – Feira, 28 de Fevereiro de 2020

PORTARIA 090/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 27.02.2020, protocolizado sob nº 1159;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade a servidora Thamirys Helena de Souza Tavares, ocupante do cargo de Encarregada de Esportes e Lazer, por 180 (cento e oitenta) dias no período de 17.02.2020 a 14.08.2020, conforme art. 96 da lei 2295/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 17.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de fevereiro de 2020. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 549 – Sexta – Feira, 28 de Fevereiro de 2020

PORTARIA 091/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 27.02.2020, protocolizado sob nº 1168;

RESOLVE

Art.1º- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Edna Aparecida de Araújo Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias no período de 25.02.2020 a 10.03.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 25.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de fevereiro de 2020.
_____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 549 – Sexta – Feira, 28 de Fevereiro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2020, Processo nº 032/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes de saúde, mobiliário para escritório e informática para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do acolhimento das propostas: 02/03/2020 às 10h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 12/03/2020, às 10h00min; Início de Disputa de Preços: 12/03/2020, às 13h30min, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Chamamento Público. Chamamento Público nº 003/2020. O objeto deste Chamamento Público é a seleção de proposta apresentada exclusivamente por Organização da Sociedade Civil – denominada OSC – sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Município de Carandaí/MG, para transferência de recursos financeiros para realização do Concurso de Marcha Municipal 2020. Data de realização do chamamento: 30 de março de 2020. Horário: 09h30min. Washington Luiz Gravina Teixeira. Prefeito Municipal.